



Condomínio
Novo Leblon

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO NOVO LEBLON EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Síndica Geral do Condomínio Novo Leblon, ACNL – Associação de Condôminos do Novo Leblon, por intermédio de seu representante legal, no uso das atribuições que lhe confere a Convenção do Condomínio, prevista na Cláusula 6.3, letra “J”, CONVOCA, nos termos do item 7.1 da mesma Convenção, os senhores condôminos, quites com todas as suas obrigações condominiais, a que compareçam à sede do Condomínio, no Country Club Novo Leblon, à rua Oscar Valdetaro, nº 55, **no dia 09 de junho de 2021 (4ª feira)**, às **19h30m** em primeira convocação, onde deverá ser observado o quorum legal e, em segunda e última convocação, às **20h30m**, com qualquer número de condôminos presentes que estejam quites com todas as suas obrigações condominiais. Considerando a pandemia-Covid-19 e a conseqüente necessidade de adoção de medidas sanitárias visando a preservação da saúde dos presentes à Assembleia, tudo conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde e demais órgãos competentes que recomendam à todas as pessoas o uso de máscara de proteção facial, álcool em gel e que seja respeitado o distanciamento de 1,5m entre as pessoas., a fim de que sejam observadas as chamadas “Regras de Ouro”, editadas e recomendadas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para, em Assembleia Geral Ordinária, deliberarem sobre a pauta a seguir, observada quanto à votação as condições abaixo transcritas que integram o presente edital.

- 1- Leitura e aprovação da Ata da AGO de 04/11/2020;**
- 2- Apresentação, para aprovação, das contas do Condomínio relativas ao período de 01/01/2019 a 31/03/2020, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem como saldos disponíveis em caixa e banco nesta data;**
- 3- Apresentação, para aprovação, das contas do Condomínio relativas ao período de 01/04/2020 a 30/09/2020, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem como saldos disponíveis em caixa e banco nesta data;**
- 4- Apresentação, para aprovação, das contas do Condomínio relativas ao período de 01/10/2020 a 28/02/2021, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem como saldos disponíveis em caixa e banco nesta data;**
- 5- Análise e deliberação da Proposta Orçamentária para o período de 01/04/2021 a 31/03/2022;**
- 6- Apresentação do Parecer Técnico do Escritório Jurídico contratado sobre o assunto IPTU das áreas comuns. Eleição da Comissão específica ou referendar a existente para tratar do assunto;**
- 7- Assuntos Gerais.**

Condições a serem observadas e cumpridas para votação por procuração:

As procurações somente serão aceitas se legalmente outorgadas por condôminos em dia com suas obrigações condominiais, e com firma reconhecida, por semelhança em cartório, devido a pandemia Covid-19, para os fins amplos e ou específicos do presente edital.

As procurações deverão ser entregues, impreterivelmente, na secretaria do Clube até às 12h do dia **05/06/2021**, para serem submetidas a exame e conferência pela Comissão Especial designada pelo representante da Síndica Geral.

As procurações com finalidade específica para a pauta desta Assembleia ficarão retidas em arquivo geral do condomínio e registradas em Ata.

A Comissão Especial designada assessorará o Presidente da Assembleia, sob a responsabilidade deste, entregando-lhe as procurações com o carimbo de validação ou não, rubricadas e datadas pelos membros da referida Comissão, antes de iniciada a Assembleia.

Os condôminos e procuradores deverão estar munidos de identidade oficial e ou condominial, na assinatura do livro de presenças.

Para o controle dos votos válidos de cada condômino presente, a Comissão Especial designada fornecerá cédulas rubricadas por ela, identificando a quantidade de votos válidos correspondentes, que serão entregues ao condômino/procurador no momento da assinatura das listas de presenças.


Selma Bermangon

Superintendente Executiva da ACNL - Síndica Geral

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2021.

Rua Oscar Valdetaro, 55 – Barra da Tijuca – RJ – CEP: 22.793-670

Tel.: (21) 2438-0515 – Celular: (21) 9.6407-7711

administracao@novoleblon.com.br